	POLÍTICA	APEF Nº: **APEF-15**	**REV. 0**
	CLIENTE: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS		
	PROJETO: **SISTEMA DE GESTÃO**		FOLHA: **1** DE **10**
	ÁREA: DIRETORIA EXECUTIVA / SECRETARIA APEF		ARQUIVO: **APEF-15.DOCX**
	TÍTULO: **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**		PASTA Nº - DRIVE **APEF-7.8**

REV.	DATA	HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES
0	14/09/26	Emissão original - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais – colaboração associado APEF - Ian Pechinick Suguimati

Fase	Elaboração	Verificação	Aprovação
Nome	Sergio D. Arruda	Marco A. B. Ziliotto	Lella C. Bettega
Assinatura			
Data			

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

1. OBJETIVO

Estabelecer os princípios, as diretrizes e os compromissos da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais - APEF quanto à privacidade e à proteção dos dados pessoais que trata no exercício de suas atividades associativas, institucionais, técnicas, financeiras, de comunicação e de eventos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e com as regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Esta Política é o documento de referência do Sistema de Gestão da APEF em matéria de proteção de dados. É operacionalizada pelo procedimento APEF-12 - Tratamento e Controle de Dados Pessoais, integra o eixo 6.6 do APEF-14 - Plano de Atualização Tecnológica APEF 4.0 e é publicada, em versão resumida e de linguagem acessível, no site institucional www.apef-pr.org.br.

2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se a todo tratamento de dados pessoais realizado pela APEF ou em seu nome, em meio físico ou digital, e vincula a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e Fiscal, a Secretaria APEF, a área de Comunicação e Marketing, comitês, comissões, representantes, voluntários, prestadores de serviços e operadores.

São titulares abrangidos, entre outros: associados e ex-associados; candidatos à associação; participantes de eventos, cursos e projetos; usuários do site e da Área do Associado; dirigentes, conselheiros e candidatos em processos eleitorais; profissionais e pessoas que se relacionam com a APEF no exercício da representação da classe; fornecedores e prestadores de serviços pessoas físicas; e pessoas que utilizam os canais de contato, ética e acolhimento da Associação.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Aplicam-se as definições do art. 5º da LGPD e do item 3 do APEF-12, em especial: dado pessoal, dado pessoal sensível, titular, tratamento, controlador, operador, encarregado, consentimento, anonimização, eliminação e incidente de segurança. Para os fins desta Política, "Canal de Privacidade" é o meio disponibilizado pela APEF para que titulares exerçam seus direitos e comuniquem-se com a Associação sobre proteção de dados.

4. PRINCÍPIOS

Todo tratamento de dados pessoais pela APEF observa a boa-fé e os princípios do art. 6º da LGPD:

- **Finalidade e adequação:** os dados são tratados para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, compatíveis com as finalidades institucionais previstas no Estatuto Social.
- **Necessidade (minimização):** coleta-se apenas o mínimo necessário à finalidade; formulários físicos e digitais são revisados periodicamente para eliminar campos dispensáveis.
- **Livre acesso e transparência:** o titular tem acesso facilitado às informações sobre o tratamento de seus dados, por meio desta Política, dos avisos de privacidade e do Canal de Privacidade.
- **Qualidade dos dados:** os cadastros são mantidos exatos, claros e atualizados, com apoio do próprio titular.
- **Segurança e prevenção:** adotam-se medidas técnicas e administrativas proporcionais ao risco, conforme item 12.
- **Não discriminação:** nenhum tratamento é realizado para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
- **Responsabilização e prestação de contas:** a APEF mantém registros e evidências que demonstram o cumprimento desta Política, auditáveis pelo Sistema de Gestão.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR E CANAL DE PRIVACIDADE

Nas operações em que decide sobre finalidades e meios do tratamento, a APEF atua como controladora:

Item	Informação
Controlador	Associação Paranaense de Engenheiros Florestais - APEF
CNPJ	80.182.421/0001-10
Sede	Curitiba/PR - endereço conforme Estatuto Social e cadastro vigente
Canal de Privacidade	secretaria@apef-pr.org.br (assunto: "Privacidade e Dados Pessoais")
Telefone	+55 (41) 9 9212-2561 - 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h
Responsável pela privacidade	Secretaria APEF (Coordenação de Privacidade), sob supervisão da Diretoria Executiva

A APEF enquadra-se como agente de tratamento de pequeno porte, na condição de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Resolução CD/ANPD nº 2/2022. Por essa razão está dispensada da designação obrigatória de Encarregado, mantendo, contudo, o Canal de Privacidade acima como meio de comunicação com titulares e com a ANPD (art. 11 da referida Resolução). A Diretoria Executiva poderá, a qualquer tempo, designar formalmente um Encarregado, com registro no Sistema de Gestão e divulgação no site, observada a Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

6. DADOS PESSOAIS TRATADOS E FINALIDADES

A APEF trata dados pessoais nos processos a seguir. O detalhamento de cada operação (origem, acessos, compartilhamentos e retenção) é mantido na Matriz/Registro das Operações de Tratamento prevista no APEF-12, Anexo 1.

Processo	Titulares e categorias de dados	Finalidades	Base legal principal (LGPD)
Cadastro associativo e Área do Associado	Associados e candidatos: nome, CPF, RG, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail, registro profissional (CREA), formação, empresa/atuação, foto (opcional), credenciais de acesso.	Análise e admissão de associados; gestão do vínculo associativo; emissão de carteira/declarações; acesso à Área do Associado; comunicação institucional; exercício de direitos estatutários (assembleias, eleições).	Execução de contrato/relação associativa (art. 7º, V); cumprimento de obrigação legal e estatutária (art. 7º, II); legítimo interesse (art. 7º, IX).
Financeiro e tesouraria	Associados, fornecedores e participantes: dados cadastrais, dados bancários ou de pagamento, comprovantes, notas fiscais.	Cobrança de anuidades e serviços; recebimentos e pagamentos; contabilidade; prestação de contas ao Conselho e à Assembleia.	Execução de contrato (art. 7º, V); obrigação legal/regulatória (art. 7º, II).
Eventos, cursos e projetos	Participantes: nome, CPF, contato, registro profissional, instituição, inscrição, presença, imagem/voz em registros do evento, avaliação.	Inscrição, organização, controle de presença, certificação, divulgação institucional do evento, prestação de contas a parceiros e patrocinadores.	Execução de contrato (art. 7º, V); legítimo interesse (art. 7º, IX); consentimento para uso de imagem em divulgação quando aplicável (art. 7º, I).
Comunicação, boletins e redes sociais	Associados e interessados: nome, e-mail, telefone/WhatsApp, preferências, interações.	Envio de boletins, convites, notícias e podcast; relacionamento com a classe; métricas de alcance e engajamento.	Consentimento (art. 7º, I) para comunicações facultativas; legítimo interesse (art. 7º, IX) para comunicações institucionais a associados.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

Processo	Titulares e categorias de dados	Finalidades	Base legal principal (LGPD)
Site institucional (www.apef-pr.org.br)	Visitantes: endereço IP, data/hora, páginas acessadas, dispositivo e navegador, cookies.	Funcionamento e segurança do site; estatísticas de acesso; cumprimento do Marco Civil da Internet.	Obrigação legal (art. 7º, II); legítimo interesse (art. 7º, IX); consentimento para cookies não essenciais (art. 7º, I).
Governança e processos eleitorais	Dirigentes, conselheiros, candidatos e votantes: dados cadastrais, situação de adimplência, atas, registros de votação.	Composição de chapas, verificação de elegibilidade, condução de eleições e assembleias, registro em atas e órgãos públicos.	Obrigação legal e estatutária (art. 7º, II); exercício regular de direitos (art. 7º, VI).
Comitê de Ética e canais de denúncia	Denunciantes, denunciados e testemunhas: identificação (ou anonimato), relato, documentos e evidências.	Recebimento, apuração e deliberação sobre condutas conforme Código de Ética e Conduta da APEF.	Exercício regular de direitos (art. 7º, VI); legítimo interesse (art. 7º, IX).
Canal de acolhimento em situações de violência	Pessoas em situação de violência, inclusive violência contra a mulher: relato e dados sensíveis (saúde, integridade física e psicológica).	Recepção e encaminhamento a órgãos e serviços especializados. A APEF não realiza atendimento direto às vítimas.	Consentimento específico e destacado (art. 11, I); tutela da vida ou incolumidade física (art. 11, II, "e").
Representação institucional e parcerias	Representantes, contatos em entidades, CREA-PR, universidades, empresas e órgãos públicos: nome, cargo, contato.	Atuação da APEF na defesa da classe, indicação de representantes, convênios e parcerias.	Legítimo interesse (art. 7º, IX); execução de contrato/convênio (art. 7º, V).
Fornecedores e prestadores	Pessoas físicas e representantes de pessoas jurídicas: dados cadastrais, fiscais e bancários.	Contratação, execução e pagamento de serviços; cumprimento de obrigações fiscais.	Execução de contrato (art. 7º, V); obrigação legal (art. 7º, II).
Memória institucional	Associados, dirigentes e participantes históricos: nomes, cargos, fotos e registros de atividades.	Preservação do acervo histórico e da memória da entidade (eixo 6.2 do APEF-14).	Legítimo interesse (art. 7º, IX); obrigação estatutária de guarda de atas e registros (art. 7º, II).

A APEF não comercializa dados pessoais, não os utiliza para decisões automatizadas com efeitos jurídicos sobre os titulares e não realiza perfilamento para fins de publicidade de terceiros.

7. BASES LEGAIS

Cada operação de tratamento possui finalidade determinada e base legal registrada na Matriz de Tratamento, dentre as hipóteses dos arts. 7º e 11 da LGPD. Aplicam-se as seguintes regras:

- a aceitação genérica dos Termos de Uso ou desta Política não é utilizada como consentimento indiscriminado; quando o consentimento for a base legal, ele é livre, informado, inequívoco, destacado e vinculado a finalidade específica, podendo ser revogado gratuitamente a qualquer tempo;
- o legítimo interesse é utilizado somente após avaliação de necessidade, expectativa do titular e adoção de salvaguardas, e nunca para dados pessoais sensíveis;
- o tratamento de dados sensíveis limita-se às hipóteses do art. 11 da LGPD, com controles reforçados e acesso restrito;
- o tratamento de dados de crianças e adolescentes, quando eventualmente ocorrer em eventos ou projetos, observa o melhor interesse do menor e a participação dos responsáveis legais quando exigida (art. 14 da LGPD).

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

8. COOKIES E DADOS DE NAVEGAÇÃO

O site da APEF utiliza cookies e tecnologias semelhantes para garantir seu funcionamento, manter sessões autenticadas na Área do Associado e produzir estatísticas de acesso. Os cookies são classificados em:

- **Necessários:** indispensáveis ao funcionamento e à segurança do site; não dependem de consentimento.
- **Estatísticos/analíticos:** medem audiência e desempenho de forma agregada; utilizados com base em legítimo interesse ou consentimento, conforme a ferramenta.
- **De terceiros:** inseridos por serviços integrados (vídeos, redes sociais, formulários, meios de pagamento), sujeitos às políticas de seus fornecedores.

O usuário pode gerenciar ou bloquear cookies nas configurações do navegador, ciente de que o bloqueio de cookies necessários pode comprometer funcionalidades. O aviso de cookies do site e a relação dos cookies em uso são mantidos pela Secretaria APEF em conjunto com o fornecedor de hospedagem e desenvolvimento (AZ Sistemas), que declara utilizar apenas cookies técnicos e, quando habilitados, cookies de serviços de terceiros integrados; a relação específica é verificada no ambiente em produção e registrada na Matriz de Tratamento, conforme o Guia Orientativo da ANPD sobre cookies e proteção de dados pessoais.

9. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A APEF compartilha dados pessoais somente quando necessário à finalidade, com fundamento legal e mediante obrigações de confidencialidade e segurança, com as seguintes categorias de destinatários:

Destinatário	Finalidade do compartilhamento	Condição
Fornecedor de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do site (AZ Sistemas) e demais provedores de tecnologia e nuvem	Operação do site, da Área do Associado, e-mail institucional, armazenamento e cópias de segurança.	Operador; contrato ou termo com cláusulas de confidencialidade, segurança e comunicação de incidentes (APEF-12, item 5.9).
Serviços de contabilidade e instituições financeiras/meios de pagamento	Cobrança, pagamentos, escrituração e obrigações fiscais.	Operador/controlador independente; limitado ao necessário.
CREA-PR, Confea, Mútua e demais entidades do Sistema Confea/Crea	Representação da classe, convênios, indicação de representantes, prêmios e programas institucionais (ex.: PCQ).	Fundamento legal/convênio; somente dados pertinentes.
Parceiros, patrocinadores e instituições coorganizadoras de eventos	Organização, certificação e prestação de contas de eventos.	Apenas dados dos participantes do evento; finalidade específica e informada na inscrição.
Plataformas de comunicação (e-mail marketing, WhatsApp, redes sociais, podcast)	Envio de comunicações e divulgação institucional.	Operador; descadastro disponível.
Órgãos e serviços de acolhimento (ex.: Casa da Mulher Brasileira, delegacias especializadas)	Encaminhamento de casos recebidos no canal de acolhimento.	Consentimento do titular ou tutela da vida; comunicação ao titular sempre que possível.
Autoridades públicas, judiciais e administrativas	Cumprimento de obrigação legal, ordem judicial ou requisição de autoridade competente.	Estritamente o exigido.

10. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL

O site institucional e a Área do Associado são hospedados em servidor dedicado localizado no Brasil (datacenter HostDime Brasil, sob responsabilidade da AZ Sistemas), de modo que os dados ali armazenados não são transferidos para o exterior por essa via. Alguns fornecedores de tecnologia utilizados pela APEF (serviços de e-mail, armazenamento em nuvem, redes sociais e ferramentas de comunicação) podem

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

armazenar ou processar dados em servidores localizados fora do Brasil. Nesses casos, a APEF contrata apenas fornecedores que ofereçam garantias de proteção compatíveis com a LGPD, por meio de cláusulas-padrão contratuais ou outros mecanismos previstos no art. 33 da LGPD e na Resolução CD/ANPD nº 19/2024.

11. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO

Os dados pessoais são mantidos apenas pelo tempo necessário ao cumprimento da finalidade, de obrigações legais e ao exercício regular de direitos, conforme critérios abaixo, detalhados na Matriz de Tratamento:

Categoria	Prazo ou critério de retenção
Cadastro associativo	Durante o vínculo associativo e, após o desligamento, pelo prazo necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao exercício de direitos (em regra, até 5 anos). Registro mínimo de filiação (nome, período e cargos) preservado para fins históricos.
Documentos financeiros, fiscais e contábeis	Prazos legais aplicáveis (em regra, 5 anos contados do exercício seguinte), conforme legislação tributária e contábil.
Inscrições e certificados de eventos	Registro de emissão de certificados preservado para reemissão e comprovação; demais dados de inscrição eliminados após a prestação de contas do evento.
Comunicações facultativas (boletins)	Até o descadastro ou revogação do consentimento.
Registros de acesso ao site e à Área do Associado	Mínimo de 6 meses, conforme art. 15 da Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), salvo determinação legal em contrário.
Comitê de Ética e denúncias	Pelo prazo do procedimento e, após a conclusão, pelo período necessário ao exercício regular de direitos, em acesso restrito.
Canal de acolhimento (dados sensíveis)	Somente pelo tempo necessário ao encaminhamento; eliminação segura após a conclusão, salvo obrigação legal ou solicitação do titular.
Registros de incidentes de segurança	Prazo mínimo de 5 anos, conforme Resolução CD/ANPD nº 15/2024.
Atas, registros de governança e memória institucional	Guarda permanente, por obrigação estatutária e interesse histórico da entidade.

Findo o prazo, os dados são eliminados de forma segura (exclusão lógica definitiva ou destruição física) ou anonimizados, com registro na Matriz de Tratamento.

12. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A APEF adota medidas técnicas e administrativas proporcionais ao seu porte e aos riscos envolvidos, incluindo:

- uso de contas e repositórios institucionais, com credenciais individuais, senhas robustas e autenticação multifator quando disponível;
- controle de acesso pelo princípio do menor privilégio, com revisão de permissões a cada ingresso, mudança de função ou desligamento;
- cópias de segurança periódicas e controle de versões conforme APEF-10 e APEF-14;
- hospedagem do site em servidor dedicado, em datacenter certificado (Tier III, ISO 27001/27017/27018/27701), com conexão segura (HTTPS/TLS), firewall e filtragem de tráfego, bloqueio de tentativas sucessivas de autenticação, mitigação de ataques de negação de serviço na camada de infraestrutura, registro de logs, atualização dos componentes e backup diário armazenado em ambiente separado do servidor de produção - conforme Declaração de Segurança Cibernética, Infraestrutura, Backup e Cookies emitida pela AZ Sistemas, mantida pela Secretaria como evidência (APEF-12, item 5.7);
- proteção de documentos físicos e descarte por método que impossibilite a recuperação;

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

- termos de confidencialidade para dirigentes, colaboradores, voluntários e prestadores com acesso a dados pessoais;
- treinamento e conscientização periódicos (item 17).

13. DIREITOS DOS TITULARES

Nos termos do art. 18 da LGPD, o titular pode, a qualquer momento e mediante requisição, obter da APEF:

1. confirmação da existência de tratamento e acesso aos seus dados;
2. correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
3. anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a lei;
4. portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, observada a regulamentação;
5. eliminação dos dados tratados com base no consentimento, ressalvadas as hipóteses legais de conservação;
6. informação sobre as entidades públicas e privadas com as quais a APEF compartilhou seus dados;
7. informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
8. revogação do consentimento;
9. oposição a tratamento realizado com fundamento em outra base legal, em caso de descumprimento da LGPD.

Como exercer

As solicitações devem ser dirigidas ao Canal de Privacidade (item 5). A APEF poderá solicitar a confirmação da identidade do requerente para evitar acesso indevido. As solicitações são registradas no formulário do Anexo 2 do APEF-12 e respondidas: (i) em formato simplificado, imediatamente; ou (ii) por declaração completa, em até 15 dias contados do recebimento (art. 19 da LGPD). O titular pode ainda apresentar reclamação à ANPD (www.gov.br/anpd).

14. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Qualquer pessoa vinculada à APEF deve comunicar imediatamente à Secretaria suspeitas ou ocorrências de acesso não autorizado, perda, alteração, divulgação ou destruição de dados pessoais. Os incidentes são registrados (APEF-12, Anexo 3), avaliados quanto ao risco e tratados com medidas de contenção e correção.

Incidentes que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares são comunicados à ANPD e aos titulares afetados no prazo de 3 dias úteis contados do conhecimento, com o conteúdo mínimo exigido pela Resolução CD/ANPD nº 15/2024. A Diretoria Executiva delibera sobre incidentes relevantes e sobre as medidas corretivas correspondentes.

15. RESPONSABILIDADES

Instância	Responsabilidades
Diretoria Executiva	Aprovar esta Política e suas revisões; designar o responsável pela privacidade ou o Encarregado; prover recursos; deliberar sobre incidentes relevantes, contratações de operadores e temas de maior risco; acompanhar os indicadores de LGPD nas reuniões de gestão.
Secretaria APEF / Coordenação de Privacidade	Manter a Matriz de Tratamento; operar o Canal de Privacidade e atender titulares nos prazos; manter evidências de consentimento e de treinamentos; coordenar o registro e a resposta a incidentes; manter atualizadas a versão web desta Política, os Termos de Uso e o aviso de cookies junto ao fornecedor do site.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

Instância	Responsabilidades
Responsáveis pelos processos (Tesouraria, Comunicação, Eventos, Comitê de Ética, Comissões)	Identificar os dados tratados em seus processos; definir finalidade e base legal; restringir acessos; apoiar atendimento a titulares, auditorias e resposta a incidentes.
Conselho Deliberativo e Fiscal	Acompanhar o cumprimento desta Política no âmbito de suas competências estatutárias.
Todos os usuários, colaboradores, voluntários e prestadores	Tratar dados apenas para as finalidades autorizadas; não compartilhar credenciais nem copiar bases para ambientes pessoais; comunicar incidentes; cumprir termos de confidencialidade e participar dos treinamentos.

16. OPERADORES E CONTRATOS

A contratação de operadores (hospedagem, sistemas, nuvem, contabilidade, comunicação, pagamentos) prevê, conforme a natureza e o risco do serviço, obrigações de confidencialidade, segurança, tratamento conforme instruções da APEF, comunicação de incidentes, cooperação no atendimento a titulares e devolução ou eliminação dos dados ao término do contrato. A Secretaria mantém relação atualizada dos operadores e das respectivas evidências contratuais.

17. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A APEF realiza, ao menos uma vez por gestão e sempre que houver ingresso de novos dirigentes, colaboradores ou alteração relevante nos processos, treinamento sobre LGPD, segurança da informação e uso responsável dos recursos digitais, dirigido à Diretoria, ao Conselho, à Secretaria e aos responsáveis pelos processos. São mantidos como registro o programa, o material, a lista de presença e a avaliação de eficácia, conforme ação 06 do APEF-14.

18. PUBLICAÇÃO, REVISÃO E VIGÊNCIA

Esta Política é aprovada pela Diretoria Executiva, incluída na Lista Mestra do Sistema de Gestão (APEF-10) e publicada no site institucional em versão resumida, acompanhada dos Termos de Uso e do aviso de cookies, com indicação de versão e data da última atualização. Alterações relevantes são comunicadas aos associados pelos canais institucionais.

A Política entra em vigor dez dias após a data de sua aprovação e é revisada no prazo máximo de 2 (dois) anos, ou antes, sempre que houver alteração na legislação ou regulamentação, nos processos, sistemas, riscos, finalidades de tratamento ou estrutura da APEF.

19. CONTROLE DE REGISTROS

Constituem registros associados a esta Política, mantidos no repositório oficial da APEF com acesso compatível com sua classificação: Matriz/Registro das Operações de Tratamento; registros de consentimento e revogação; registros de solicitações de titulares e respostas; registros de incidentes; contratos e termos com operadores; declaração de segurança do fornecedor de hospedagem do site; termos de confidencialidade; materiais, listas de presença e avaliações de treinamentos; evidências de publicação da Política no site; registros de auditorias, não conformidades e ações corretivas.

20. REFERÊNCIAS

- Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- Lei Federal nº 12.965/2014 - Marco Civil da Internet.
- Resolução CD/ANPD nº 2/2022 - Regulamento de aplicação da LGPD para agentes de tratamento de pequeno porte.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

- Resolução CD/ANPD nº 15/2024 - Regulamento de Comunicação de Incidente de Segurança.
- Resolução CD/ANPD nº 18/2024 - Regulamento sobre a atuação do Encarregado.
- Resolução CD/ANPD nº 19/2024 - Transferência Internacional de Dados.
- Guia Orientativo ANPD - Cookies e Proteção de Dados Pessoais.
- APEF-10 - Elaboração e Controle de Documentos; APEF-12 - Tratamento e Controle de Dados Pessoais; APEF-14 - Plano de Atualização Tecnológica APEF 4.0 - revisões vigentes.
- Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética e Conduta da APEF - versões vigentes.
- Caderno do Participante - 19º Prêmio Crea-PR da Qualidade (PCQ 2026), itens 11.40 a 11.43.

21. FORMALIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Esta Política integra o Sistema de Gestão da Associação Paranaense de Engenheiros Florestais e é administrada pela Secretaria APEF, com acompanhamento da Diretoria Executiva. Sua emissão, revisão, disponibilização e arquivamento seguem o APEF-10 - Elaboração e Controle de Documentos.

A aprovação e a publicação desta Política formalizam a política de proteção de dados pessoais da APEF e constituem evidência do Sistema de Gestão para o item 11.41 do 19º Ciclo do Prêmio Crea-PR da Qualidade - PCQ 2026, sem limitar sua finalidade permanente de conformidade legal e governança institucional.

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE

22. ANEXOS

ANEXO 1 - AVISO DE PRIVACIDADE RESUMIDO (PARA FORMULÁRIOS E INSCRIÇÕES)

Texto padrão a ser inserido em formulários físicos e digitais de cadastro, inscrição em eventos e captação de contatos:

> **Aviso de privacidade - APEF.** Os dados informados neste formulário serão tratados pela Associação Paranaense de Engenheiros Florestais (CNPJ 80.182.421/0001-10) para [finalidade: ex. inscrição, controle de presença e emissão de certificado deste evento], com base [na execução da relação associativa/contratual / no seu consentimento]. Poderão ser compartilhados com [parceiros do evento / fornecedor de sistemas] apenas para essa finalidade. Você pode acessar, corrigir ou solicitar a exclusão dos seus dados e revogar consentimentos pelo e-mail secretaria@apef-pr.org.br. Saiba mais na Política de Privacidade em www.apef-pr.org.br/politica-de-privacidade.php.
>
> ☐ Autorizo o uso da minha imagem e voz, captadas durante o evento, na divulgação institucional da APEF (opcional).
>
> ☐ Desejo receber boletins e comunicações da APEF por e-mail/WhatsApp (opcional; posso cancelar a qualquer momento).

ANEXO 2 - TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E USO RESPONSÁVEL DE DADOS PESSOAIS

Modelo a ser assinado por dirigentes, conselheiros, colaboradores, voluntários e prestadores com acesso a dados pessoais da APEF:

Eu, _____, CPF _____, na condição de _____ da APEF, declaro que tomei conhecimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (APEF-15) e do procedimento APEF-12 e me comprometo a: (i) tratar dados pessoais a que tiver acesso exclusivamente para as finalidades institucionais autorizadas; (ii) manter sigilo sobre tais dados, inclusive após o término do vínculo; (iii) não copiar, transferir ou armazenar bases de dados em dispositivos, contas ou serviços pessoais; (iv) não compartilhar credenciais de acesso; (v) comunicar imediatamente à Secretaria APEF qualquer incidente ou suspeita de incidente envolvendo dados pessoais; (vi) participar dos treinamentos promovidos pela Associação. Estou ciente de que o descumprimento sujeita-me às medidas estatutárias, éticas e legais cabíveis.

Curitiba, ____ de _____ de 20____. Assinatura: _____

AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO DE PROPRIEDADE DA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENGENHEIROS FLORESTAIS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE